



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata**

OF.SUPRAM ZM/Nº 3713 /2018  
2018.

Ubá, 02 de outubro de

Prezados Senhores,

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

**Empreendimento:** Àlvaro da Silva Castro/ Fazenda Iracema

**CNPJ:** 575.935.406-00

**PA/Nº:** 23963/2014/001/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0677630/2018 (em anexo) conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 02/10/2018, página 6 (em anexo), podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

---

**Ricardo Antônio do Nascimento**  
Superintendente Regional de Meio  
Ambiente da Zona da Mata

ALVARO DA SILVA CASTRO  
RUA DR. BRITO N°57 SALA 01  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 36570-000 – VIÇOSA - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG*  
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: [urczm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:urczm@meioambiente.mg.gov.br)